

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ <u>nº 1377/2019</u>, <u>nº 1523/2020</u>, <u>nº 1028/2021</u>, <u>nº 2641/2021</u>, <u>nº 470/2022</u>, <u>nº 1423/2023</u>, <u>nº 3056/2023</u> e <u>nº 3089/2023</u>

PORTARIA TJ nº 1192/2019

Designa membros para o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGSI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLÁUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da <u>Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ)</u>;

CONSIDERANDO o <u>Ato Executivo nº 25/2019</u>, publicado no DJERJ de 04/02/2019, que dispensou os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGSI);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 2017-213210;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o CGSI:

- I Desembargador MARCOS ANDRÉ CHUT, Presidente do CGPDP e do CGTIC, que Presidirá o Colegiado; (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 3056</u>, de 27/11/2023)
- II Juiz de Direito ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JÚNIOR, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 3056</u>, de 27/11/2023)
- III Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça; (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 3056</u>, de 27/11/2023)
- IV Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça; (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 3056</u>, de 27/11/2023)
- V- Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 1423</u>, de 27/03/2023)
- VI Juíza de Direito CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES, representante da AMAERJ. (Redação dada pela Portaria TJ nº 3089, de 18/12/2023)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo único. Para desempenho de suas funções, o CGSI contará com as seguintes participações: (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 3056</u>, de 27/11/2023)

- I Secretários-Gerais e Diretor: (Redação dada pela Portaria TJ nº 3089, de 18/12/2023)
- a) Senhor DANIEL DE LIMA HAAB, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC); (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 1423</u>, de 27/03/2023)
- b) Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Secretário-Geral de Segurança Institucional (SGSEI); (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 1423</u>, de 27/03/2023)
- c) Senhora ALINE CABRAL MUNIZ, Diretora do Departamento de Segurança da Informação (DESEG). (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 3089</u>, de 18/12/2023)
- II Membros da área técnica:
- a) Senhor WAGNER DA SILVA ANDRADE JÚNIOR, representante da Secretaria-Geral de Segurança Institucional com especialidade em telecomunicações; (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 1423</u>, de 27/03/2023)
- b) Senhor JORGE LUIZ MONTEIRO RODRIGUES, representante da Secretaria-Geral de Segurança Institucional com especialidade em segurança física. (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 1423</u>, de 27/03/2023)
- III Membros da área institucional e jurisdicional:
- a) Senhor VITOR DA LUZ TELLES, representante da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC); (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 1423</u>, de 27/03/2023)
- b) Senhora RENATA ALVES DAMASCO, representante da Corregedoria-Geral da Justiça. (Redação dada pela <u>Portaria TJ nº 1423</u>, de 27/03/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.